LEI N.º 3033/2025

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 3698 -Pág(s). 70
De 04/09/25 a 05/09/25
Ana Thelia Nascimento

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.752/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Ficam acrescidos os incisos X, XI e XII no art. 25 da Lei 2.752/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25- (. . .)

X- Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas;

XI- Cultivo de mudas florestais em viveiros;

XII- Fomentar a realização de cursos de capacitação e treinamento aos integrantes da agricultura familiar."

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a promover a reedição da Lei **2.752/2022**,

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 02 de setembro de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3698
Divulgação quinta-feira, 04 de setembro de 2025
Página 70
Publicação sexta-feira, 05 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

LEI N.º 3033/2025

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA lEI 2.752/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º- Ficam acrescidos os incisos X, XI e XII no art. 25 da Lei 2.752/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25- (. . .)
X- Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas;
XI- Cultivo de mudas florestais em viveiros;
XII- Fomentar a realização de cursos de capacitação e treinamento aos integrantes da agricultura familiar."
Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a promover a reedição da Lei 2.752/2022,
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 02 de setembro de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 260/2025

SÚMULA: ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – CMAS, PARA O BIÊNIO 2024-2026.
VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 2930/2024 de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 051/2024 - CMAS - solicitando a alteração dos membros do Conselho para o Biênio 2024-2026.
DECRETA
Art. 1.º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alta Floresta, conforme segue:
SEGMENTO GOVERNAMENTAL
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
Titular: Elisabeth de Oliveira
Suplente: Cleuza Aparecida de Freitas Dallastra
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Sandra Aparecida Alcântara Bonalumi
Suplente: Maycon Douglas Nunes
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Maria de Jesus Pereira
Suplente: Priscila Dias Siqueira
SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
REPRESENTANTES USUÁRIOS:
Titular: Hudson da Silva Bezerra (Representante de Usuários do CRAS)
Suplente: Loni Sturm (Representante de Usuários do CCI)
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Jessica Alves Lopes Bertipaglia (CEEDA - Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva)
Suplente: Joberto Silvério de Moraes (Fundação Servir)
REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA:
Titular: Laila Burli da Costa (CRESS/MT 20ª Região-MT)
Suplente: Sabrina dos Santos Souza (Conselho Regional de Psicologia 18ª Região/MT)
Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 3.º- Este Decreto revoga todas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 235/2024.
Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 03 de setembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA Nº 271, 280 E 281/2025

EXTRATO DA ATA Nº 271/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: ABBA BIDS LTDA, CNPJ: 57.460.463/0001-53, VALOR: R$ 614,36. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS A SEREM UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA Nº 280/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: LDR SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 51.516.371/0001-61, VALOR: R$ 20.280,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO